



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUTAPERA

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2022 - CPL/PMC**

PREGÃO ELETRÔNICO 05/2022 - CPL/PMC  
PROCESSO ADMINISTRATIVO 108/2022 - PMC

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUTAPERA**, sediada na Praça Padre Augusto Mozett, nº 400, Centro, Carutapera - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.903.553/0001-30, neste ato representado pelo Prefeito, o Sr. **Airton Marques Silva**, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 410.499.502-91, portador do RG nº 2208434 - SSP/PA, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, para **REGISTRO DE PREÇOS**, Processo Administrativo nº 108/2022 - PMC/MA, através da **Comissão Permanente de Licitação - CPL**, **RESOLVE**: registrar os preços propostos pela empresa **T NAUFEL NETO LTDA**, inscrita no CNPJ 14.518.928/0001-77, Insc. Estadual nº 123707730, localizada da na Av. Beta, nº 34, bairro Bela Vista, na cidade de São Luís - MA, CEP 65.072-120, representada pelo Sr. **Talib Naufel Neto** portador do RG nº 027567932004-1 SSP/MA e inscrito no CPF sob o nº 249.892.743-34, nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei 8.666/1993, Decreto Federal nº 7.892/2013, alterado pelo Decreto nº 9.488/2018, Lei 10.520/2002, Decreto nº 10.024/2019 e Lei Complementar nº 123/2006, e mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

A presente Ata tem por objeto o **Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa para fornecimento de materiais de higiene e limpeza, de interesse das Secretarias da Prefeitura Municipal de Carutapera/MA**, a serem fornecidos de acordo com as especificações e quantidades do Termo de Referência, Anexo I do Edital do **Pregão Eletrônico nº 05/2022 - PMC-MA**, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes vencedoras, conforme consta nos autos do **Processo nº 108/2022 - PMC-MA**.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - Este instrumento não obriga a contratação, nas quantidades indicadas no **ANEXO ÚNICO** deste documento, podendo o ÓRGÃO promover as contratações de acordo com suas necessidades.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

O gerenciamento deste instrumento caberá a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL** da **Prefeitura Municipal de Carutapera - MA**.



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUTAPERA**

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada para contratação do respectivo objeto, por qualquer órgão da Administração Pública, Direta ou Indireta.

**CLÁUSULA QUARTA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

Os preços registrados, as especificações dos materiais, os quantitativos, marcas, empresa beneficiária e seu representante legal encontram-se elencados no **ANEXO ÚNICO** da Ata de Registro de Preços.

**CLÁUSULA QUINTA – DO FORNECIMENTO**

A Contratada fica obrigada fornecer os materiais contidos no Termo de Referência.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – O prazo para o início do fornecimento do objeto será após a assinatura do Contrato de acordo com o Termo de Referência - **Anexo I** do Edital do **Pregão Eletrônico nº 05/2022 – CPL/PMC-MA e Contrato**.

**CLÁUSULA SEXTA – DA REVISÃO DE PREÇOS**

Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - Os preços registrados que sofrerem revisão, não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado a época do registro.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o ORGAO GERENCIADOR solicitará ao Fornecedor, mediante correspondência, a redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao mercado.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento dos materiais decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** - As aquisições ou as contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes, não podendo ainda, exceder na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUTAPERA**

preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

**CLÁUSULA OITAVA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, pelo ORGAO GERENCIADOR, quando:

- a) A Fornecedora não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
- b) Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- d) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei 8.666/1993, ou no art. 7º da Lei 10.520/2002.
- e) Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pelo(s) ORGAO(S) PARTICIPANTE(S) ou pelo ORGAO GERENCIADOR ou por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique o cumprimento da ata.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - Ocorrendo cancelamento do preço registrado, a Fornecedora será comunicada formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** – No caso de recusa da Fornecedora em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** – A solicitação da Fornecedora para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo ÓRGAO GERENCIADOR, facultando-se a este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis.

**CLÁUSULA NONA – DA PUBLICAÇÃO**

O ÓRGAO GERENCIADOR fará publicar a presente Ata no Diário Oficial, após sua assinatura, nos termos da Legislação vigente.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - Integra esta Ata, o Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2022 – PMC-MA** e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993.

**CLÁUSULA ONZE - DO FORO**

Fica eleito o foro da **Comarca de Carutapera**, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUTAPERA**

E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente.

Carutapera, 04 de novembro de 2022.

**Airton Marques Silva**  
Prefeito Municipal  
Prefeitura Municipal de Carutapera - MA

**Talita Araújo da Silva Tavares**  
Presidente da CPL  
Prefeitura Municipal de Carutapera

TALIB  
NAUFEL  
NETO:249892  
74334

Assinado de forma  
digital por TALIB  
NAUFEL  
NETO:24989274334  
Dados: 2022.11.04  
10:58:04 -03'00'

**T NAUFEL NETO LTDA**  
CNPJ 14.518.928/0001-77  
**Talib Naufel Neto**  
CPF nº 249.892.743-34

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUTAPERA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2022-CPL/PMC

PREGÃO ELETRÔNICO 05/2022 - CPL/PMC  
PROCESSO ADMINISTRATIVO 108/2022 - PMC

ANEXO ÚNICO DA ATA

**Razão Social:** T NAUFEL NETO LTDA  
**CNPJ:** 14.518.928/0001-77  
**Endereço:** Av. Beta, nº 34, bairro Bela Vista, São Luís – MA, CEP 65.072-120.  
**Representante:** Talib Naufel Neto  
**Contatos:** (98) 98401-0804  
**E-mail:** tnnlicitacao@gmail.com

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS	UND	MARCA	QNT	V. UNIT.	V. TOTAL
2	ÁGUA SANITÁRIA MULTIUSO, COMPOSIÇÃO QUÍMICA HIPOCLORITO DE SÓDIO, DIÓXIDO DE SÓDIO, CLORETO TER O CLORO ATIVO VARIA DE 2 A 2,50%, CLASSE CORROSIVO CLASSE 8, NÚMERO RISCO 85, RISCO SAÚDE 3, CORROSIVIDADE 1, PESO MOLECULAR CLORO 74,50 DENSIDADES DE 1,20 A 1, COR INCOLOR, CONTENDO NO RÓTULO A ESPECIFICAÇÃO: MULTIUSO, DE 1 LITRO. CAIXA C/ 12 UNIDADES (EXCLUSIVO ME, EPP E MEI)	CX	DRAGÃO	2000	R\$ 23,80	R\$ 47.600,00
4	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO PARA USO DOMÉSTICO. NORMAS TÉCNICAS: REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, NOME DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE. CAIXA C/ 12 UNIDADES. (COTA RESERVADA ME, EPP E MEI)	CX	BRILUX	100	R\$ 63,70	R\$ 6.370,00
7	ÁLCOOL EM GEL. MATERIAL: ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO, TIPO: GEL SANITIZANTE, APLICAÇÃO: PRODUTO LIMPEZA DOMÉSTICA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: NEUTRALIZANTE, ESPESSANTE E GRAU COSMÉTICO, NORMAS TÉCNICAS: REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, UNIDADE DE FORNECIMENTO: EMBALAGEM DE 5 LITROS (COTA PRINCIPAL)	UND	COPERALCOL	750	R\$ 118,29	R\$ 88.717,50
8	ÁLCOOL EM GEL. MATERIAL: ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO, TIPO: GEL SANITIZANTE, APLICAÇÃO: PRODUTO LIMPEZA DOMÉSTICA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: NEUTRALIZANTE, ESPESSANTE E GRAU COSMÉTICO, NORMAS TÉCNICAS: REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, UNIDADE DE FORNECIMENTO: EMBALAGEM DE 5 LITROS (COTA RESERVADA ME, EPP E MEI)	UND	COPERALCOL	250	R\$ 118,29	R\$ 29.572,50
9	AMACIANTE DE ROUPAS C/ HIDRACERAMIDAS - FRASCO COM 750G (EXCLUSIVO ME, EPP E MEI)	FRS	DRAGÃO	500	R\$ 11,71	R\$ 5.855,00
10	AVENTAL DE PLÁSTICO TAMANHO ADULTO. COR BRANCA. (EXCLUSIVO ME, EPP E MEI)	UND	ALGO BOM	300	R\$ 7,80	R\$ 2.340,00
11	BOTAS DE PVC. PVC INJETADO, CANO LONGO 325MM, FORRO INTERNO DE POLIÉSTER, SOLADO DESENHO ANTI-ADERENTE, DE FÁCIL LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, DE NUMERAÇÃO SIMPLES (DO 33/34, 34/35, 36/37, 38/39, 40/41, 42/43, 44/45, 46/47, 48/49), COR BRANCA, UTILIZADA PARA PROTEÇÃO DOS PÉS EM LOCAIS ÚMIDOS, LAMACENTOS, ENCHARCADOS, CONCENTRAGEM AMBIENTE QUE PROPORCIONAM CONTATO COM SANGUE, PRODUTOS QUÍMICOS, ÁCIDOS E SOLVENTES (MARCA VULCABRAS OU SIMILAR - NO MESMO PADRÃO DE QUALIDADE E TÉCNICA) (EXCLUSIVO ME, EPP E MEI)	PAR	VULCAFLEX	100	R\$ 83,92	R\$ 8.392,00

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUTAPERA

12	CANUDO PLÁSTICO COM HASTE FLEXÍVEL, MEDINDO APROXIMADAMENTE 21CM. PACOTES COM 40 UNIDADES. (EXCLUSIVO ME, EPP E MEI)	PCT	STRAWPLAST	300	R\$ 4,19	R\$ 1.257,00
13	CANUDO PLÁSTICO NÃO FLEXÍVEL. MEDINDO APROXIMADAMENTE 21CM. PACOTE COM 100 UNIDADE. (EXCLUSIVO ME, EPP E MEI)	PCT	STRAWPLAST	300	R\$ 6,99	R\$ 2.097,00
14	CESTO PARA LIXO 62 LITROS, EM PLÁSTICO REFORÇADO, NA COR AZUL (EXCLUSIVO ME, EPP E MEI)	UND	SANREMO	500	R\$ 57,56	R\$ 28.780,00
15	CESTO PARA LIXO 8 LITROS, EM PLÁSTICO REFORÇADO, TELADO, FORMATO CILÍNDRICO, FUNDO, PLANO. (EXCLUSIVO ME, EPP E MEI)	UND	SANREMO	1000	R\$ 13,99	R\$ 13.990,00
16	CESTO PARA LIXO 20 LITROS, EM PLÁSTICO REFORÇADO NA COR AZUL (EXCLUSIVO ME, EPP E MEI)	UND	SANREMO	500	R\$ 21,00	R\$ 10.500,00
17	COADOR DE CAFÉ MÉDIO (EXCLUSIVO ME, EPP E MEI)	UND	ALGO BOM	500	R\$ 4,99	R\$ 2.495,00
20	COPOS DESCARTÁVEIS DE PLÁSTICO, RESISTENTE PARA CAFÉ, CAPACIDADE 50ML, CAIXA C/ 5000 UNIDADES, EMBALADAS EM PACOTES C/ 50, 100 OU 200 UNIDADES, PRODUZIDO PELO PROCESSO DE TERMO FORMAGEM, DESTINADO AO CONSUMO DE BEBIDAS E OUTROS SIMILARES. OS COPOS DEVEM SER FABRICADOS EM POLIESTIRENO, COM OU SEM A INCORPORAÇÃO DE ADITIVOS E OU PIGMENTOS, A CRITÉRIO DO FABRICANTE, QUE DEVE ASSEGURAR A OBTENÇÃO DE UM PRODUTO QUE ATENDA ÀS CONDIÇÕES DA NBR 14865:2002. AS RESINAS TERMOPLÁSTICAS, ADITIVOS E/OU PIGMENTOS EMPREGADOS NA FABRICAÇÃO DOS COPOS DEVEM OBEDECER ÀS RESOLUÇÕES N 105 DE 19/05/1999 E N 23 DE 15/03/2000 DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA. OS COPOS DEVEM SER ISENTOS DE MATERIAIS ESTRANHOS, BOLHAS, RACHADURAS, FUROS, DEFORMAÇÕES COM AS NORMAS DA ABNT. (COTA PRINCIPAL)	CX	COPOBRAS	750	R\$ 119,70	R\$ 89.775,00
21	COPOS DESCARTÁVEIS DE PLÁSTICO, RESISTENTE PARA CAFÉ, CAPACIDADE 50ML, CAIXA C/ 5000 UNIDADES, EMBALADAS EM PACOTES C/ 50, 100 OU 200 UNIDADES, PRODUZIDO PELO PROCESSO DE TERMO FORMAGEM, DESTINADO AO CONSUMO DE BEBIDAS E OUTROS SIMILARES. OS COPOS DEVEM SER FABRICADOS EM POLIESTIRENO, COM OU SEM A INCORPORAÇÃO DE ADITIVOS E OU PIGMENTOS, A CRITÉRIO DO FABRICANTE, QUE DEVE ASSEGURAR A OBTENÇÃO DE UM PRODUTO QUE ATENDA ÀS CONDIÇÕES DA NBR 14865:2002. AS RESINAS TERMOPLÁSTICAS, ADITIVOS E/OU PIGMENTOS EMPREGADOS NA FABRICAÇÃO DOS COPOS DEVEM OBEDECER ÀS RESOLUÇÕES N 105 DE 19/05/1999 E N 23 DE 15/03/2000 DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA. OS COPOS DEVEM SER ISENTOS DE MATERIAIS ESTRANHOS, BOLHAS, RACHADURAS, FUROS, DEFORMAÇÕES COM AS NORMAS DA ABNT. (COTA RESERVADA ME, EPP E MEI)	CX	COPOBRAS	250	R\$ 119,70	R\$ 29.925,00
22	PRATO FUNDO PARA REFEIÇÃO DESCARTÁVEL, DE MATERIAL RESISTENTE (POLIESTIRENO BRANCO LEITOSO), COM 240 A 260 MM. DE DIÂMETRO. EMBALAGEM PRIMÁRIA EM SACOS PLÁSTICOS LACRADOS E EMBALAGEM SECUNDÁRIA EM CAIXAS DE PAPELÃO LACRADAS E REFORÇADAS. (EXCLUSIVO ME, EPP E MEI)	CT	COPOBRAS	600	R\$ 46,76	R\$ 28.056,00
23	COLHERES DESCARTÁVEIS. PACOTE COM 100 UNIDADES. (EXCLUSIVO ME, EPP E MEI)	CT	COPOBRAS	1000	R\$ 16,80	R\$ 16.800,00
24	GARFOS DESCARTÁVEIS. PACOTE COM 100 UNIDADE (EXCLUSIVO ME, EPP E MEI)	CT	STRAWPLAST	1000	R\$ 16,80	R\$ 16.800,00
27	DESINTUPIDOR DE VASO GRANDE. (EXCLUSIVO ME, EPP E MEI)	UND	SANTA MARIA	250	R\$ 44,00	R\$ 11.000,00
28	DESORIZADOR DE AR EM AEROSSOL. LATA C/ 360ML. CAIXA C/ 12 UNIDADES. (COTA PRINCIPAL)	CX	BOM AR	450	R\$ 139,15	R\$ 62.617,50

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUTAPERA

29	DESORIZADOR DE AR EM AEROSSOL (SIMILAR NO AR OU BOM AR). LATA C/ 360ML. CAIXA C/ 12 UNIDADES. (COTA RESERVADA ME, EPP E MEI)	CX	BOM AR	150	R\$ 139,15	R\$ 20.872,50
33	ESPANADOR (TÍPICO COMERCIALIZADO NO ESTADO DO MARANHÃO). (EXCLUSIVO ME, EPP E MEI)	UND	BETANNIN	500	R\$ 25,18	R\$ 12.590,00
37	FOLHA DE ALUMÍNIO. ROLO COM 7,5X30CM. (EXCLUSIVO ME, EPP E MEI)	ROLO	WYDA	500	R\$ 14,00	R\$ 7.000,00
38	FÓSFORO DE SEGURANÇA COM MADEIRA 100% REFLORESTADA, PACOTE COM 10 CAIXINHAS. (EXCLUSIVO ME, EPP E MEI)	PCT	GALHARDIA	280	R\$ 4,52	R\$ 1.265,60
39	GARRAFA TÉRMICA COM CAPACIDADE PARA 5 LITROS, MATERIAL DE 1ª QUALIDADE. (EXCLUSIVO ME, EPP E MEI)	UND	SANREMO	250	R\$ 98,60	R\$ 24.650,00
40	GARRAFA TÉRMICA, PLÁSTICO, 1 LITRO, CILÍNDRICO, COM TAMPAS ROSCÁVEL E AMPOLA EM VIDRO. (EXCLUSIVO ME, EPP E MEI)	UND	SANREMO	250	R\$ 62,29	R\$ 15.572,50
42	INSETICIDA EM AEROSSOL, COM SOLVENTE A BASE DE ÁGUA. LATA C/300ML. CAIXA COM 12 UNIDADES. (EXCLUSIVO ME, EPP E MEI)	CX	SBP	300	R\$ 115,74	R\$ 34.722,00
49	LIXEIRA EM PVC, ALTURA 660MM, DIÂMETRO 502MM, COM TAMPAS E PEGADOR. (EXCLUSIVO ME, EPP E MEI)	UND	SANREMO	200	R\$ 83,92	R\$ 16.784,00
54	LUVA TÉRMICA PARA PROTEÇÃO E MANUSEIO DE ALIMENTOS QUENTES. FABRICADA COM O TECIDO THERMEX T (COMPOSTO DE 93% META-ARAMIDA, 5% PARA-ARAMIDA E 2% FIBRA ANTIESTÁTICA, COM ALTA RESISTÊNCIA À ABRASÃO E BAIXA CONDUTIVIDADE TÉRMICA IMPERMEABILIZADO, QUE IMPEDE A PASSAGEM DE CALOR, ÁGUA, ÓLEO E VAPOR PARA AS MÃOS DO USUÁRIO. É INDICADO PARA COZINHA POIS NÃO DESPRENDE FIBRAS E PERMITE A HIGIENIZAÇÃO DIÁRIA. (EXCLUSIVO ME, EPP E MEI)	PAR	CONFORT LATEX	150	R\$ 69,92	R\$ 10.488,00
55	MEXEDOR DE CAFÉZINHO DE PLÁSTICO, DESCARTÁVEL - PACOTE COM 500 UNIDADES. (EXCLUSIVO ME, EPP E MEI)	CX	COPOBRAS	600	R\$ 5,39	R\$ 3.234,00
56	PÁ PARA LIXO, EM PLÁSTICO, CABO DE APROXIMADAMENTE 75CM, REVESTIDO COM PLÁSTICO. (EXCLUSIVO ME, EPP E MEI)	UND	NOVIÇA	1250	R\$ 7,69	R\$ 9.612,50
57	PALITO DE DENTE, DE MADEIRA, ROLIÇO - CAIXA COM 100 UNIDADES. (EXCLUSIVO ME, EPP E MEI)	CX	GINA	500	R\$ 3,05	R\$ 1.525,00
60	PANO DE PRATO EM TECIDO BRANCO, ENCORPADO E ABSORVENTE, CONSISTENTE E ALMOFADADO - PACOTE C/ 04 UNIDADES. (COTA RESERVADA ME, EPP E MEI)	PCT	VENEZA	250	R\$ 69,85	R\$ 17.462,50
62	PASTILHA SÂNITARIA 35G. CAIXA C/ 12 UNIDADES. (COTA RESERVADA ME, EPP E MEI)	UND	AZULIM	750	R\$ 32,67	R\$ 24.502,50
66	SABÃO EM PÓ PARA LAVAR ROUPAS- BIODEGRADÁVEL, GRÃO AZUL, 1ª QUALIDADE, COM REGISTRO NA ANVISA, EM EMBALAGENS PLÁSTICAS OU CAIXA DE PAPELÃO COM 1KG, COMPOSIÇÃO: TENSOATIVO ANIONICO, FOSFATO, SAIS INORGANICOS, BRANQUEADOR ÓPTICO, PERFUME, PIGMENTO E ENZIMAS. CAIXA C/ 24 PACOTES. (COTA PRINCIPAL)	CX	TIXAN	750	R\$ 174,47	R\$ 130.852,50
70	SACO PLÁSTICO PARA LIXO 50LTS PRETO, REFORÇADO MEDINDO 75X105CM, FABRICADO EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, ACONDICIONADOS EM PACOTES. DEVENDO POSSUIR EM SUA EMBALAGEM TODOS OS DADOS DE ACORDO COM A LEI DO CONSUMIDOR. (COTA PRINCIPAL)	PCT	EMBALIXO	2625	R\$ 41,09	R\$ 107.861,25
71	SACO PLÁSTICO PARA LIXO 50 LTS PRETO, REFORÇADO MEDINDO 75X105CM, FABRICADO EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, ACONDICIONADOS EM PACOTES. DEVENDO POSSUIR EM SUA EMBALAGEM TODOS OS DADOS DE ACORDO COM A LEI DO CONSUMIDOR. (COTA RESERVADA ME, EPP E MEI)	PCT	EMBALIXO	875	R\$ 41,09	R\$ 35.953,75
72	SACO PLÁSTICO PARA LIXO 200 LTS PRETO, REFORÇADO, FABRICADO EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE,	PCT	EMBALIXO	1875	R\$ 49,65	R\$ 93.093,75

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUTAPERA

	ACONDIONADOS EM PACOTES. DEVENDO POSSUIR EM SUA EMBALAGEM TODOS OS DADOS DE ACORDO COM LEI DO CONSUMIDOR. (COTA PRINCIPAL)					
73	SACO PLÁSTICO PARA LIXO 200 LTS PRETO, REFORÇADO, FABRICADO EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, ACONDIONADOS EM PACOTES. DEVENDO POSSUIR EM SUA EMBALAGEM TODOS OS DADOS DE ACORDO COM LEI DO CONSUMIDOR. (COTA RESERVADA ME, EPP E MEI)	PCT	EMBALIXO	625	R\$ 49,65	R\$ 31.031,25
74	SACOLA RESISTENTE 40X50CM. PACOTE COM 1000 UNIDADES. (EXCLUSIVO ME, EPP E MEI)	PCT	EMBALIXO	600	R\$ 80,25	R\$ 48.150,00
75	SAQUINHO DE PLÁSTICO PARA EMBALAR TALHERES (TIPO CHUPA CHUPA). PACOTE COM 90 UNIDADES. (EXCLUSIVO ME, EPP E MEI)	PCT	EMBALIXO	1000	R\$ 3,14	R\$ 3.140,00
77	KIT COMPLETO DE VELAS PARA FILTRO INDUSTRIAL. (COTA PRINCIPAL)	UND	SOFT	200	R\$ 282,16	R\$ 56.432,00
78	KIT COMPLETO DE VELAS PARA FILTRO INDUSTRIAL. (COTA RESERVADA ME, EPP E MEI)	UND	SOFT	50	R\$ 282,16	R\$ 14.108,00
79	VASSOURA DE PALHA (TÍPICO COMERCIALIZADO NO ESTADO DO MARANHÃO). (EXCLUSIVO ME, EPP E MEI)	UND	NOVIÇA	2500	R\$ 3,61	R\$ 9.025,00
84	GADANHO COM 14 DENTES COM CABO DE MADEIRA (EXCLUSIVO ME, EPP E MEI)	UND	TRAMONTINA	100	R\$ 34,30	R\$ 3.430,00
85	ABRIDOR DE LATA INOX, ACOPLADO ABRIDOR DE GARRAFA E LATA, DE 1ª QUALIDADE. (EXCLUSIVO ME, EPP E MEI)	UND	TRAMONTINA	40	R\$ 10,49	R\$ 419,60
86	BACIA DE ALUMÍNIO GRANDE DIÂMETRO DE 60CM. (EXCLUSIVO ME, EPP E MEI)	UND	PANELAR	50	R\$ 168,36	R\$ 8.418,00
87	BACIA PLÁSTICA COLORIDA, EM PLÁSTICO ATÓXICO. CAPACIDADE APROXIMADA DE 15 LITROS PRA FREEZER E MICROONDAS. TIPO1. (EXCLUSIVO ME, EPP E MEI)	UND	AGRAPLAST	150	R\$ 43,53	R\$ 6.529,50
88	BACIA PLÁSTICA COLORIDA, EM PLÁSTICO ATÓXICO. CAPACIDADE APROXIMADA DE 15 LITROS PRA FREEZER E MICROONDAS. TIPO2. (EXCLUSIVO ME, EPP E MEI)	UND	AGRAPLAST	150	R\$ 32,20	R\$ 4.830,00
89	BACIA PLÁSTICA COLORIDA, EM PLÁSTICO ATÓXICO. MEDIDAS APROXIMADAS: DIÂMETRO DA BOCA 40CM, DIÂMETRO DO FUNDO 26CM, ALTURA 16CM, CAPACIDADE DE 15LITROS. (EXCLUSIVO ME, EPP E MEI)	UND	AGRAPLAST	150	R\$ 39,20	R\$ 5.880,00
90	BALDE PLÁSTICO 10LTS, RESISTENTE, EM POLIPROPILENO, COM ALÇA DE METAL, CAPACIDADE DE 10 LITROS. (EXCLUSIVO ME, EPP E MEI)	UND	AGRAPLAST	100	R\$ 10,89	R\$ 1.089,00
92	BALDE GRANDE 100 LTOS, COM TAMPAS RESISTENTE, PROPRIENÓ CAPACIDADE PARA 100LTS. (EXCLUSIVO ME, EPP E MEI)	UND	AGRAPLAST	150	R\$ 83,92	R\$ 12.588,00
96	CAÇAROLA ALTA, EM ALUMÍNIO INDUSTRIAL, COM 02 ALÇAS LATERAIS, COM TAMPAS, CAPACIDADE APROXIMADA 12 LITROS. (EXCLUSIVO ME, EPP E MEI)	UND	TRAMONTINA	30	R\$ 98,60	R\$ 2.958,00
97	CAÇAROLA ALTA, EM ALUMÍNIO INDUSTRIAL, COM 02 ALÇAS LATERAIS, COM TAMPAS, CAPACIDADE APROXIMADA 8 LITROS. (EXCLUSIVO ME, EPP E MEI)	UND	TRAMONTINA	50	R\$ 92,48	R\$ 4.624,00
98	CAÇAROLA TOTALMENTE EM ALUMÍNIO, COM TAMPAS, CAPACIDADE APROXIMADA DE 22LITROS DE 1ª QUALIDADE. (EXCLUSIVO ME, EPP E MEI)	UND	TRAMONTINA	50	R\$ 135,31	R\$ 6.765,50
99	CADEADO N 20 (PADO OU SIMILAR COM O MESMO PADRÃO DE QUALIDADE). (EXCLUSIVO ME, EPP E MEI)	UND	PADO	50	R\$ 27,62	R\$ 1.381,00
101	CAIXA AGRÍCOLA RESISTENTE, EM POLIPROPILENO, PARA TRANSPORTE DE FRUTAS E VERDURAS. (EXCLUSIVO ME, EPP E MEI)	UND	BOKZ	100	R\$ 92,48	R\$ 9.248,00
102	CAIXA DE ISOPOR 100LTS - CAIXA TÉRMICA, CONFECCIONADA EM ISOPOR; TAMPAS COM PERFEITO AJUSTE AO CORPO; COM ALÇA E COM SAÍDA PARA ÁGUA; COM CAPACIDADE DE 100 LITROS DE ÁGUA, ADMITE VARIAÇÃO DE 10% NO VOLUME. (EXCLUSIVO ME, EPP E MEI)	UND	ISOPLAST	100	R\$ 86,37	R\$ 8.637,00
103	CAIXA DE ISOPOR 120LTS - CAIXA TÉRMICA, CONFECCIONADA EM ISOPOR; TAMPAS COM PERFEITO AJUSTE AO CORPO; COM ALÇA E COM SAÍDA PARA ÁGUA;	UND	ISOPLAST	100	R\$ 110,84	R\$ 11.084,00

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUTAPERA**

	COM CAPACIDADE DE 120 LITROS DE ÁGUA, ADMITE VARIAÇÃO DE 10% NO VOLUME. (EXCLUSIVO ME, EPP E MEI)					
104	CAIXA DE ISOPOR 160LTS - CAIXA TÉRMICA, CONFECCIONADA EM ISOPOR; TAMPA COM PERFEITO AJUSTE AO CORPO; COM ALÇA E COM SAÍDA PARA ÁGUA; COM CAPACIDADE DE 160 LITROS DE ÁGUA, ADMITE VARIAÇÃO DE 10% NO VOLUME. (EXCLUSIVO ME, EPP E MEI)	UND	ISOPLAST	100	R\$ 129,20	R\$ 12.920,00
105	CAIXA DE ISOPOR 24LTS - CAIXA TÉRMICA, CONFECCIONADA EM ISOPOR; TAMPA COM PERFEITO AJUSTE AO CORPO; COM ALÇA E COM SAÍDA PARA ÁGUA; COM CAPACIDADE DE 24 LITROS DE ÁGUA, ADMITE VARIAÇÃO DE 10% NO VOLUME. (EXCLUSIVO ME, EPP E MEI)	UND	ISOPLAST	150	R\$ 43,53	R\$ 6.529,50
106	CAIXA DE ISOPOR 60LTS - CAIXA TÉRMICA, CONFECCIONADA EM ISOPOR; TAMPA COM PERFEITO AJUSTE AO CORPO; COM ALÇA E COM SAÍDA PARA ÁGUA; COM CAPACIDADE DE 60 LITROS DE ÁGUA, ADMITE VARIAÇÃO DE 10% NO VOLUME. (EXCLUSIVO ME, EPP E MEI)	UND	ISOPLAST	150	R\$ 55,78	R\$ 8.367,00
107	COLHER DE ALUMÍNIO GRANDE. (EXCLUSIVO ME, EPP E MEI)	UND	TRAMONTINA	50	R\$ 31,30	R\$ 1.565,00
108	COLHER DE CHÁ TOTALMENTE EM INOX COM TAMANHO TOTAL APROXIMADO DE 13CM, DE 1ª QUALIDADE. (EXCLUSIVO ME, EPP E MEI)	UND	SANREMO	50	R\$ 15,39	R\$ 769,50
109	COLHER DE PAU GRANDE. (EXCLUSIVO ME, EPP E MEI)	UND	SANREMO	120	R\$ 31,30	R\$ 3.756,00
110	CONCHA PARA SERVIR, TOTALMENTE EM INOX TAMANHO APROXIMADO DE 30CM DE COMPRIMENTO. (EXCLUSIVO ME, EPP E MEI)	UND	NADIR	100	R\$ 22,73	R\$ 2.273,00
111	COPO DE VIDRO, 300ML, 65MM, 140MM, INCOLOR, ÁGUA/SUCO/REFRIGERANTE, SUPERFÍCIE LISA, PAREDE FINA TRANSPARENTE. (EXCLUSIVO ME, EPP E MEI)	UND	NADIR	150	R\$ 9,02	R\$ 1.353,00
112	COPOS DE ÁGUA, DE VIDRO LISO CAPACIDADE 200ML, TIPO DURALEX OU SIMILAR COM O MESMO PADRÃO DE QUALIDADE. (EXCLUSIVO ME, EPP E MEI)	UND	NADIR	150	R\$ 7,69	R\$ 1.153,50
114	CUSCUZEIRA DE ALUMÍNIO, COM ALÇA E TAMPA COM N 60. (EXCLUSIVO ME, EPP E MEI)	UND	PANELAR	25	R\$ 220,98	R\$ 5.524,50
115	ESCORREDOR DE ARROZ GRANDE, EM PLÁSTICO ATÓXICO NA COR BRANCA, MEDIAS APROXIMADAS (LXAXP) 23X14X23CM. (EXCLUSIVO ME, EPP E MEI)	UND	SANREMO	90	R\$ 43,53	R\$ 3.917,70
116	ESCORREDOR DE COPOS, EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, CAPACIDADE PARA 6 COPOS. (EXCLUSIVO ME, EPP E MEI)	UND	SANREMO	60	R\$ 23,43	R\$ 1.405,80
118	ESCUMADEIRA, EM ALUMÍNIO INDUSTRIAL COM APROXIMADAMENTE 90CM DE COMPRIMENTO E 20CM DE DIÂMETRO. (EXCLUSIVO ME, EPP E MEI)	UND	PANELAR	70	R\$ 27,62	R\$ 1.933,40
119	ESMAGADOR DE ALHO, EM METAL, MEDINDO APROXIMADAMENTE 17CM DE COMPRIMENTO POR 5,5CM DE LARGURA. (EXCLUSIVO ME, EPP E MEI)	UND	PANELAR	50	R\$ 19,06	R\$ 953,00
120	ESPÁTULA DE BOLO, TOTALMENTE EM INOX, COM LÂMINA EM FORMATO TRIANGULAR, COM APROXIMADAMENTE 24CM DE 1ª QUALIDADE. (EXCLUSIVO ME, EPP E MEI)	UND	TRAMONTINA	30	R\$ 25,19	R\$ 755,70
122	FACA DE PÃO, EM INOX, GRANDE CABO REVESTIDO EM POLIETILENO, TAMANHO APROXIMADO DE 40CM. (EXCLUSIVO ME, EPP E MEI)	UND	TRAMONTINA	60	R\$ 25,18	R\$ 1.510,80
123	FORMA DE PUDIM, EM ALUMÍNIO, COM CAPACIDADE APROXIMADA 22CM DE DIÂMETRO COM TAMPA E COM ENGATES NA TAMPA PARA PRENDER DE 1ª QUALIDADE. (EXCLUSIVO ME, EPP E MEI)	UND	TRAMONTINA	40	R\$ 43,53	R\$ 1.741,20
124	FORMA RETANGULAR TIPO ASSADEIRA, EM ALUMÍNIO INDUSTRIAL, COM TAMANHO APROXIMADO DE 69X45, COM BORDA DE APROXIMADAMENTE 8CM ALTURA, COM	UND	TRAMONTINA	50	R\$ 68,01	R\$ 3.400,50



ESTADO DO MARANHÃO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUTAPERA

	ALÇAS FIXAS DE 1ª QUALIDADE. (EXCLUSIVO ME, EPP E MEI)					
126	FUNIL, EM ALUMÍNIO COM CAPACIDADE APROXIMADA DE 18CM DE DIÂMETRO EM SUA PARTE MAIOR ALÇA EM ALUMÍNIO DE 1ª QUALIDADE. (EXCLUSIVO ME, EPP E MEI)	UND	SANREMO	80	R\$ 22,73	R\$ 1.818,40
127	JARRA DE PLÁSTICO, COM TAMPA ALÇA, CAPACIDADE PARA 1 LITRO (AMARELA, AZUL, BRANCAE INCOLOR). (EXCLUSIVO ME, EPP E MEI)	UND	SANREMO	160	R\$ 15,39	R\$ 2.462,40
129	JARRA DE PLÁSTICO, COM TAMPA ALÇA, CAPACIDADE PARA 5 LITROS (AMARELA, AZUL, BRANCAE INCOLOR). (EXCLUSIVO ME, EPP E MEI)	UND	SANREMO	95	R\$ 34,97	R\$ 3.322,15
138	PANELA DE ALUMÍNIO, COM ALÇA E TAMPA MEDIDAS APROXIMADAS 22 LITROS. (EXCLUSIVO ME, EPP E MEI)	UND	TRAMONTINA	25	R\$ 244,23	R\$ 6.105,75
<b>VALOR GLOBAL REGISTRADO</b>						<b>R\$ 1.394.287,50</b>



## DIÁRIO OFICIAL

### APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

### ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://carutapera.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

### PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

### CONTATOS

Tel: 98984609375

E-mail: [prefeituradecarutapera@carutapera.ma.gov.br](mailto:prefeituradecarutapera@carutapera.ma.gov.br)

### ENDEREÇO COMPLETO

PRAÇA. AUGUSTO MOZETTI, Nº 400 CENTRO, CEP: 65295 -000

### RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Carutapera



Assinado eletronicamente por:

Pamela da Silveira Nonato

CPF: \*\*\*.351.213-\*\*

em 04/11/2022 12:31:17

IP com nº: 192.168.88.30

[www.carutapera.ma.gov.br/diariooficial.php?](http://www.carutapera.ma.gov.br/diariooficial.php?id=223)

id=223

**ISSN 2764-863X**



Reason: Diário Oficial: 232/2022 Issn 2764-863x, BR, ICP-BrasilCertificado PJ A1, MUNICIPIO DE CARUTAPERAMA:06903553000130 [60606C0902220C59]  
Location: Prefeitura Municipal de Carutapera - PRAÇA. AUGUSTO MOZETTI, Nº 400 CENTRO, CEP: 65295-000  
Date: 2022.11.04 13:31:19

## SUMÁRIO

### LICITAÇÃO

- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 04/2022 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2022 - CPL/PMC - PREGÃO ELETRÔNICO 05/2022 - CPL/PMC - PROCESSO ADMINISTRATIVO 108/2022 - PMC. A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUTAPERA



## GABINETE DO PREFEITO - LICITAÇÃO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 04/2022

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2022 - CPL/PMC - PREGÃO ELETRÔNICO 05/2022 - CPL/PMC - PROCESSO ADMINISTRATIVO 108/2022 - PMC.** A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUTAPERA, sediada na Praça Padre Augusto Mozett, nº 400, Centro, Carutapera - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.903.553/0001-30, neste ato representado pelo Prefeito, o Sr. **Airton Marques Silva**, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 410.499.502-91, portador do RG nº 2208434 - SSP/PA, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, para **REGISTRO DE PREÇOS**, Processo Administrativo nº 108/2022 - PMC/MA, através da **Comissão Permanente de Licitação - CPL, RESOLVE:** registrar os preços propostos pela empresa **T NAUFEL NETO LTDA**, inscrita no CNPJ 14.518.928/0001-77, Insc. Estadual nº 123707730, localizada da na Av. Beta, nº 34, bairro Bela Vista, na cidade de São Luís - MA, CEP 65.072-120, representada pelo Sr. **Talib Naufel Neto** portador do RG nº 027567932004-1 SSP/MA e inscrito no CPF sob o nº 249.892.743-34, nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei 8.666/1993, Decreto Federal nº 7.892/2013, alterado pelo Decreto nº 9.488/2018, Lei 10.520/2002, Decreto nº 10.024/2019 e Lei Complementar nº 123/2006, e mediante as seguintes cláusulas e condições: **PRIMEIRA - DO OBJETO** - A presente Ata tem por objeto o **Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa para fornecimento de materiais de higiene e limpeza, de interesse das Secretarias da Prefeitura Municipal de Carutapera/MA**, a serem fornecidos de acordo com as especificações e quantidades do Termo de Referência, Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 05/2022 - PMC-MA, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes vencedoras, conforme consta nos autos do **Processo nº 108/2022 - PMC-MA. PARÁGRAFO PRIMEIRO** - Este instrumento não obriga a contratação, nas quantidades indicadas no **ANEXO ÚNICO** deste documento, podendo o ÓRGÃO promover as contratações de acordo com suas necessidades. **CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial. **CLÁUSULA TERCEIRA - DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.** O gerenciamento deste instrumento caberá a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL** da Prefeitura Municipal de Carutapera - MA. **PARÁGRAFO PRIMEIRO** - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada para contratação do respectivo objeto, por qualquer órgão da Administração Pública, Direta ou Indireta. **CLÁUSULA QUARTA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS** - Os preços registrados, as especificações dos materiais, os quantitativos, marcas, empresa beneficiária e seu representante le gal encontram-se elencados no **ANEXO ÚNICO** da Ata de Registro de Preços. **CLÁUSULA QUINTA - DO FORNECIMENTO** - A Contratada fica obrigada fornecer os materiais contidos no Termo de Referência. **PARÁGRAFO PRIMEIRO** - O prazo para o início do fornecimento do objeto será após a assinatura do Contrato de acordo com o Termo de Referência - Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 05/2022 - CPL/PMC-MA e Contrato. **CLÁUSULA SEXTA - DA REVISÃO DE PREÇOS** - Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento. **PARÁGRAFO PRIMEIRO** - Os preços registrados que sofrerem revisão, não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado a época do registro. **PARÁGRAFO SEGUNDO** - Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o ORGAO GERENCIADOR solicitará ao Fornecedor, mediante correspondência, a redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao mercado. **CLÁUSULA SÉTIMA - DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.** Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade e da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador. **PARÁGRAFO PRIMEIRO** - Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão. **PARÁGRAFO SEGUNDO** - Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento dos materiais decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes. **PARÁGRAFO TERCEIRO** - As aquisições ou as contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes, não podendo ainda, exceder na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem. **CLÁUSULA OITAVA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, pelo ORGAO GERENCIADOR, quando: a) A Fornecedorora não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços; b) Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; d) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei 8.666/1993, ou no art. 7º da Lei 10.520/2002. e) Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pelo(s) ORGAO(S) PARTICIPANTE(S) ou pelo ORGAO GERENCIADOR ou por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique o cumprimento da ata. **PARÁGRAFO PRIMEIRO** - Ocorrendo cancelamento do preço registrado, a Fornecedorora será comunicada formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência. **PARÁGRAFO SEGUNDO** - No caso de recusa da Fornecedorora em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela. **PARÁGRAFO TERCEIRO** - A solicitação da Fornecedorora para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo ORGAO GERENCIADOR, facultando-se a este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis. **CLÁUSULA NONA - DA PUBLICAÇÃO** - O ORGAO GERENCIADOR fará publicar a presente Ata no Diário Oficial, após sua assinatura, nos termos da Legislação vigente. **CLÁUSULA DÉCIMA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**. Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso. **PARÁGRAFO PRIMEIRO** - Integra esta Ata, o Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2022 - PMC-MA e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata. **PARÁGRAFO SEGUNDO** - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. **CLÁUSULA ONZE - DO FORO** - Fica eleito o foro da **Comarca de Carutapera**, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento. E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente. Carutapera, 04 de novembro de 2022. **Airton Marques Silva** - Prefeito Municipal - Prefeitura Municipal de Carutapera - MA. **Talita Araújo da Silva Tavares** - Presidente da CPL - Prefeitura Municipal de Carutapera. **T NAUFEL NETO LTDA** - CNPJ 14.518.928/0001-77 - **Talib Naufel Neto** - CPF nº 249.892.743-34

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2022-CPL/PMC - PREGÃO ELETRÔNICO 05/2022 - CPL/PMC - PROCESSO ADMINISTRATIVO 108/2022 - PMC - ANEXO ÚNICO DA ATA**

**Razão Social:** T NAUFEL NETO LTDA  
**CNPJ:** 14.518.928/0001-77  
**Endereço:** Av. Beta, nº 34, bairro Bela Vista, São Luís - MA, CEP 65.072-120.  
**Representante:** Talib Naufel Neto  
**Contatos:** (98) 98401-0804  
**E-mail:** tnnlicitacao@gmail.com

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS	UND	MARCA	QNT	V. UNIT.	V. TOTAL
------	----------------------------	-----	-------	-----	----------	----------



2	ÁGUA SANITÁRIA MULTIUSO, COMPOSIÇÃO QUÍMICA HIPOCLORITO DE SÓDIO, DIÓXIDO DE SÓDIO, CLORETO TER O CLORO ATIVO VARIA DE 2 A 2,50%, CLASSE CORROSIVO CLASSE 8, NÚMERO RISCO 85, RISCO SAÚDE 3, CORROSIVIDADE 1, PESO MOLECULAR CLORO 74,50 DENSIDADES DE 1,20 A 1, COR INCOLOR, CONTENDO NO RÓTULO A ESPECIFICAÇÃO: MULTIUSO, DE 1 LITRO. CAIXA C/ 12 UNIDADES (EXCLUSIVO ME, EPP E MEI)	CX	DRAGÃO	2000	R\$ 23,80	R\$ 47.600,00
4	ALCOOL ETÍLICO HIDRATADO PARA USO DOMÉSTICO. NORMAS TÉCNICAS: REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, NOME DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE. CAIXA C/ 12 UNIDADES. (COTA RESERVADA ME, EPP E MEI)	CX	BRILUX	100	R\$ 63,70	R\$ 6.370,00
7	ALCOOL EM GEL. MATERIAL: ALCOOL ETÍLICO HIDRATADO, TIPO: GEL SANITIZANTE, APLICAÇÃO: PRODUTO LIMPEZA DOMÉSTICA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: NEUTRALIZANTE, ESPESSANTE E GRAU COSMÉTICO, NORMAS TÉCNICAS: REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, UNIDADE DE FORNECIMENTO: EMBALAGEM DE 5 LITROS (COTA PRINCIPAL)	UND	COPERALC OL	750	R\$ 118,29	R\$ 88.717,50
8	ALCOOL EM GEL. MATERIAL: ALCOOL ETÍLICO HIDRATADO, TIPO: GEL SANITIZANTE, APLICAÇÃO: PRODUTO LIMPEZA DOMÉSTICA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: NEUTRALIZANTE, ESPESSANTE E GRAU COSMÉTICO, NORMAS TÉCNICAS: REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, UNIDADE DE FORNECIMENTO: EMBALAGEM DE 5 LITROS (COTA RESERVADA ME, EPP E MEI)	UND	COPERALC OL	250	R\$ 118,29	R\$ 29.572,50
9	AMACIANTE DE ROUPAS C/ HIDRACERAMIDAS - FRASCO COM 750G (EXCLUSIVO ME, EPP E MEI)	FRS	DRAGÃO	500	R\$ 11,71	R\$ 5.855,00
10	AVENTAL DE PLÁSTICO TAMANHO ADULTO. COR BRANCA. (EXCLUSIVO ME, EPP E MEI)	UND	ALGO BOM	300	R\$ 7,80	R\$ 2.340,00
11	BOTAS DE PVC. PVC INJETADO, CANO LONGO 325MM, FORRO INTERNO DE POLIÉSTER, SOLADO DESENHO ANTI-ADERENTE, DE FÁCIL LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, DE NUMERAÇÃO SIMPLES (DO 33/34, 34/35, 36/37, 38/39, 40/41, 42/43, 44/45, 46/47, 48/49), COR BRANCA, UTILIZADA PARA PROTEÇÃO DOS PÉS EM LOCAIS ÚMIDOS, LAMACENTOS, ENCHARCADOS, CONCENTRAGEM AMBIENTE QUE PROPORCIONAM CONTATO COM SANGUE, PRODUTOS QUÍMICOS, ÁCIDOS E SOLVENTES (MARCA VULCABRAS OU SIMILAR - NO MESMO PADRÃO DE QUALIDADE E TÉCNICA) (EXCLUSIVO ME, EPP E MEI)	PAR	VULCAFLEX	100	R\$ 83,92	R\$ 8.392,00
12	CANUDO PLÁSTICO COM HASTE FLEXÍVEL, MEDINDO APROXIMADAMENTE 21CM. PACOTES COM 40 UNIDADES. (EXCLUSIVO ME, EPP E MEI)	PCT	STRAWPLAST	300	R\$ 4,19	R\$ 1.257,00
13	CANUDO PLÁSTICO NÃO FLEXÍVEL. MEDINDO APROXIMADAMENTE 21CM. PACOTE COM 100 UNIDADE. (EXCLUSIVO ME, EPP E MEI)	PCT	STRAWPLAST	300	R\$ 6,99	R\$ 2.097,00
14	CESTO PARA LIXO 62 LITROS, EM PLÁSTICO REFORÇADO, NA COR AZUL (EXCLUSIVO ME, EPP E MEI)	UND	SANREMO	500	R\$ 57,56	R\$ 28.780,00
15	CESTO PARA LIXO 8 LITROS, EM PLÁSTICO REFORÇADO, TELADO, FORMATO CILÍNDRICO, FUNDO, PLANO. (EXCLUSIVO ME, EPP E MEI)	UND	SANREMO	1000	R\$ 13,99	R\$ 13.990,00
16	CESTO PARA LIXO 20 LITROS, EM PLÁSTICO REFORÇADO NA COR AZUL (EXCLUSIVO ME, EPP E MEI)	UND	SANREMO	500	R\$ 21,00	R\$ 10.500,00
17	COADOR DE CAFÉ MÉDIO (EXCLUSIVO ME, EPP E MEI)	UND	ALGO BOM	500	R\$ 4,99	R\$ 2.495,00



20	COPOS DESCARTÁVEIS DE PLÁSTICO, RESISTENTE PARA CAFÉ, CAPACIDADE 50ML, CAIXA C/ 5000 UNIDADES, EMBALADAS EM PACOTES C/ 50, 100 OU 200 UNIDADES, PRODUZIDO PELO PROCESSO DE TERMOFORMAGEM, DESTINADO AO CONSUMO DE BEBIDAS E OUTROS SIMILARES. OS COPOS DEVEM SER FABRICADOS EM POLIESTIRENO, COM OU SEM A INCORPORAÇÃO DE ADITIVOS E OU PIGMENTOS, A CRITÉRIO DO FABRICANTE, QUE DEVE ASSEGURAR A OBTENÇÃO DE UM PRODUTO QUE ATENDA ÀS CONDIÇÕES DA NBR 14865:2002. AS RESINAS TERMOPLÁSTICAS, ADITIVOS E/OU PIGMENTOS EMPREGADOS NA FABRICAÇÃO DOS COPOS DEVEM OBEDECER ÀS RESOLUÇÕES N 105 DE 19/05/1999 E N 23 DE 15/03/2000 DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA. OS COPOS DEVEM SER ISENTOS DE MATERIAIS ESTRANHOS, ROÍHAS, RACHADURAS, FUROS, DEFORMAÇÕES COM AS NORMAS DA ABNT. (COTA PRINCIPAL)	CX	COPOBRAS	750	R\$ 119,70	R\$ 89.775,00
21	COPOS DESCARTÁVEIS DE PLÁSTICO, RESISTENTE PARA CAFÉ, CAPACIDADE 50ML, CAIXA C/ 5000 UNIDADES, EMBALADAS EM PACOTES C/ 50, 100 OU 200 UNIDADES, PRODUZIDO PELO PROCESSO DE TERMOFORMAGEM, DESTINADO AO CONSUMO DE BEBIDAS E OUTROS SIMILARES. OS COPOS DEVEM SER FABRICADOS EM POLIESTIRENO, COM OU SEM A INCORPORAÇÃO DE ADITIVOS E OU PIGMENTOS, A CRITÉRIO DO FABRICANTE, QUE DEVE ASSEGURAR A OBTENÇÃO DE UM PRODUTO QUE ATENDA ÀS CONDIÇÕES DA NBR 14865:2002. AS RESINAS TERMOPLÁSTICAS, ADITIVOS E/OU PIGMENTOS EMPREGADOS NA FABRICAÇÃO DOS COPOS DEVEM OBEDECER ÀS RESOLUÇÕES N 105 DE 19/05/1999 E N 23 DE 15/03/2000 DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA. OS COPOS DEVEM SER ISENTOS DE MATERIAIS ESTRANHOS, BOLHAS, RACHADURAS, FUROS, DEFORMAÇÕES COM AS NORMAS DA ABNT. (COTA RESERVADA ME, EPP E MEI)	CX	COPOBRAS	250	R\$ 119,70	R\$ 29.925,00
22	PRATO FUNDO PARA REFEIÇÃO DESCARTÁVEL, DE MATERIAL RESISTENTE (POLIESTIRENO BRANCO LEITOSO), COM 240 A 260 MM. DE DIÂMETRO. EMBALAGEM PRIMÁRIA EM SACOS PLÁSTICOS LACRADOS E EMBALAGEM SECUNDÁRIA EM CAIXAS DE PAPELÃO LACRADAS E REFORÇADAS. (EXCLUSIVO ME, EPP E MEI)	CT	COPOBRAS	600	R\$ 46,76	R\$ 28.056,00
23	COLHERES DESCARTÁVEIS. PACOTE COM 100 UNIDADES. (EXCLUSIVO ME, EPP E MEI)	CT	COPOBRAS	1000	R\$ 16,80	R\$ 16.800,00
24	GARFOS DESCARTÁVEIS. PACOTE COM 100 UNIDADE (EXCLUSIVO ME, EPP E MEI)	CT	STRAWPLAST	1000	R\$ 16,80	R\$ 16.800,00
27	DESINTUPIDOR DE VASO GRANDE. (EXCLUSIVO ME, EPP E MEI)	UND	SANTA MARIA	250	R\$ 44,00	R\$ 11.000,00
28	DESORIZADOR DE AR EM AEROSSOL. LATA C/ 360ML. CAIXA C/ 12 UNIDADES. (COTA PRINCIPAL)	CX	BOM AR	450	R\$ 139,15	R\$ 62.617,50
29	DESORIZADOR DE AR EM AEROSSOL (SIMILAR NO AR OU BOM AR). LATA C/ 360ML. CAIXA C/ 12 UNIDADES. (COTA RESERVADA ME, EPP E MEI)	CX	BOM AR	150	R\$ 139,15	R\$ 20.872,50
33	ESPANADOR (TÍPICO COMERCIALIZADO NO ESTADO DO MARANHÃO). (EXCLUSIVO ME, EPP E MEI)	UND	BETANNIN	500	R\$ 25,18	R\$ 12.590,00
37	FOLHA DE ALUMÍNIO. ROLO COM 7.5X30CM. (EXCLUSIVO ME, EPP E MEI)	ROLO	WYDA	500	R\$ 14,00	R\$ 7.000,00
38	FÓSFORO DE SEGURANÇA COM MADEIRA 100% REFLORESTADA, PACOTE COM 10 CAIXINHAS. (EXCLUSIVO ME, EPP E MEI)	PCT	GALHARDIA	280	R\$ 4,52	R\$ 1.265,60
39	GARRAFA TÉRMICA COM CAPACIDADE PARA 5 LITROS, MATERIAL DE 1ª QUALIDADE. (EXCLUSIVO ME, EPP E MEI)	UND	SANREMO	250	R\$ 98,60	R\$ 24.650,00
40	GARRAFA TÉRMICA, PLÁSTICO, 1 LITRO, CILÍNDRICO, COM TAMPA ROSCÁVEL E AMPOLA EM VIDRO. (EXCLUSIVO ME, EPP E MEI)	UND	SANREMO	250	R\$ 62,29	R\$ 15.572,50



42	INSETICIDA EM AEROSSOL, COM SOLVENTE A BASE DE ÁGUA. LATA C/300ML. CAIXA COM 12 UNIDADES. (EXCLUSIVO ME, EPP E MEI)	CX	SBP	300	R\$ 115,74	R\$ 34.722,00
49	LIXEIRA EM PVC, ALTURA 660MM, DIÂMETRO 502MM, COM TAMPA E PEGADOR. (EXCLUSIVO ME, EPP E MEI)	UND	SANREMO	200	R\$ 83,92	R\$ 16.784,00
54	LUVA TÉRMICA PARA PROTEÇÃO E MANUSEIO DE ALIMENTOS QUENTES. FABRICADA COM O TECICO THERMEX T (COMPOSTO DE 93% META-ARAMIDA, 5% PARA-ARAMIDA E 2% FIBRA ANTIESTÁTICA, COM ALTA RESISTÊNCIA À ABRASÃO E BAIXA CONDUTIVIDADE TÉRMICA IMPERMEABILIZADO, QUE IMPEDE A PASSAGEM DE CALOR, ÁGUA, ÓLEO E VAPOR PARA AS MÃOS DO USUÁRIO. É INDICADO PARA COZINHA POIS NÃO DESPRENDE FIBRAS E PERMITE A HIGIENIZAÇÃO DIÁRIA. (EXCLUSIVO ME, EPP E MEI)	PAR	CONFORT LATEX	150	R\$ 69,92	R\$ 10.488,00
55	MEXEDOR DE CAFÉZINHO DE PLÁSTICO, DESCARTÁVEL - PACOTE COM 500 UNIDADES. (EXCLUSIVO ME, EPP E MEI)	CX	COPOBRAS	600	R\$ 5,39	R\$ 3.234,00
56	PÁ PARA LIXO, EM PLÁSTICO, CABO DE APROXIMADAMENTE 75CM, REVESTIDO COM PLÁSTICO. (EXCLUSIVO ME, EPP E MEI)	UND	NOVIÇA	1250	R\$ 7,69	R\$ 9.612,50
57	PALITO DE DENTE, DE MADEIRA, ROLIÇO - CAIXA COM 100 UNIDADES. (EXCLUSIVO ME, EPP E MEI)	CX	GINA	500	R\$ 3,05	R\$ 1.525,00
60	PANO DE PRATO EM TECIDO BRANCO, ENCORPADO E ABSORVENTE, CONSISTENTE E ALMOFADADO - PACOTE C/ 04 UNIDADES. (COTA RESERVADA ME, EPP E MEI)	PCT	VENEZA	250	R\$ 69,85	R\$ 17.462,50
62	PASTILHA SANITÁRIA 35G. CAIXA C/ 12 UNIDADES. (COTA RESERVADA ME, EPP E MEI)	UND	AZULIM	750	R\$ 32,67	R\$ 24.502,50
66	SABÃO EM PÓ PARA LAVAR ROUPAS-BIODEGRADÁVEL, GRÃO AZUL, 1ª QUALIDADE, COM REGISTRO NA ANVISA, EM EMBALAGENS PLÁSTICAS OU CAIXA DE PAPELÃO COM 1KG, COMPOSIÇÃO: TENSOATIVO ANIONICO, FOSFATO, SAIS INORGANICOS, BRANQUEADOR ÓPTICO, PERFUME, PIGMENTO E ENZIMAS. CAIXA C/ 24 PACOTES. (COTA PRINCIPAL)	CX	TIXAN	750	R\$ 174,47	R\$ 130.852,50
70	SACO PLÁSTICO PARA LIXO 50LTS PRETO, REFORÇADO MEDINDO 75X105CM, FABRICADO EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, ACONDICIONADOS EM PACOTES. DEVENDO POSSUIR EM SUA EMBALAGEM TODOS OS DADOS DE ACORDO COM A LEI DO CONSUMIDOR. (COTA PRINCIPAL)	PCT	EMBALIXO	2625	R\$ 41,09	R\$ 107.861,25
71	SACO PLÁSTICO PARA LIXO 50 LTS PRETO, REFORÇADO MEDINDO 75X105CM, FABRICADO EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, ACONDICIONADOS EM PACOTES. DEVENDO POSSUIR EM SUA EMBALAGEM TODOS OS DADOS DE ACORDO COM A LEI DO CONSUMIDOR. (COTA RESERVADA ME, EPP E MEI)	PCT	EMBALIXO	875	R\$ 41,09	R\$ 35.953,75
72	SACO PLÁSTICO PARA LIXO 200 LTS PRETO, REFORÇADO, FABRICADO EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, ACONDICIONADOS EM PACOTES. DEVENDO POSSUIR EM SUA EMBALAGEM TODOS OS DADOS DE ACORDO COM LEI DO CONSUMIDOR. (COTA PRINCIPAL)	PCT	EMBALIXO	1875	R\$ 49,65	R\$ 93.093,75
73	SACO PLÁSTICO PARA LIXO 200 LTS PRETO, REFORÇADO, FABRICADO EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, ACONDICIONADOS EM PACOTES. DEVENDO POSSUIR EM SUA EMBALAGEM TODOS OS DADOS DE ACORDO COM LEI DO CONSUMIDOR. (COTA RESERVADA ME, EPP E MEI)	PCT	EMBALIXO	625	R\$ 49,65	R\$ 31.031,25
74	SACOLA RESISTENTE 40X50CM. PACOTE COM 1000 UNIDADES. (EXCLUSIVO ME, EPP E MEI)	PCT	EMBALIXO	600	R\$ 80,25	R\$ 48.150,00
75	SAQUINHO DE PLÁSTICO PARA EMBALAR TALHERES (TIPO CHUPA CHUPA). PACOTE COM 90 UNIDADES. (EXCLUSIVO ME, EPP E MEI)	PCT	EMBALIXO	1000	R\$ 3,14	R\$ 3.140,00
77	KIT COMPLETO DE VELAS PARA FILTRO INDUSTRIAL. (COTA PRINCIPAL)	UND	SOFT	200	R\$ 282,16	R\$ 56.432,00
78	KIT COMPLETO DE VELAS PARA FILTRO INDUSTRIAL. (COTA RESERVADA ME, EPP E MEI)	UND	SOFT	50	R\$ 282,16	R\$ 14.108,00

Assinado eletronicamente por: Pamela da Silveira Nonato - CPF: \*\*\*.351.213-\*\* em 04/11/2022 12:31:17 - IP com n°: 192.168.88.30  
 Autenticação em: www.carutapera.ma.gov.br/diariooficial.php?id=223



79	VASSOURA DE PALHA (TÍPICO COMERCIALIZADO NO ESTADO DO MARANHÃO). (EXCLUSIVO ME, EPP E MEI)	UND	NOVIÇA	2500	R\$ 3,61	R\$ 9.025,00
84	GADANHO COM 14 DENTES COM CABO DE MADEIRA (EXCLUSIVO ME, EPP E MEI)	UND	TRAMONTINA	100	R\$ 34,30	R\$ 3.430,00
85	ABRIDOR DE LATA INOX, ACOPLADO ABRIDOR DE GARRAFA E LATA, DE 1ª QUALIDADE. (EXCLUSIVO ME, EPP E MEI)	UND	TRAMONTINA	40	R\$ 10,49	R\$ 419,60
86	BACIA DE ALUMÍNIO GRANDE DIÂMETRO DE 60CM. (EXCLUSIVO ME, EPP E MEI)	UND	PANELAR	50	R\$ 168,36	R\$ 8.418,00
87	BACIA PLÁSTICA COLORIDA, EM PLÁSTICO ATOXICO. CAPACIDADE APROXIMADA DE 15 LITROS PRA FREZZER E MICROONDAS. TIPO1. (EXCLUSIVO ME, EPP E MEI)	UND	AGRAPLAST	150	R\$ 43,53	R\$ 6.529,50
88	BACIA PLÁSTICA COLORIDA, EM PLÁSTICO ATOXICO. CAPACIDADE APROXIMADA DE 15 LITROS PRA FREZZER E MICROONDAS. TIPO2. (EXCLUSIVO ME, EPP E MEI)	UND	AGRAPLAST	150	R\$ 32,20	R\$ 4.830,00
89	BACIA PLÁSTICA COLORIDA, EM PLÁSTICO ATOXICO. MEDIDAS APROXIMADAS: DIÂMETRO DA BOCA 40CM, DIÂMETRO DO FUNDO 26CM, ALTURA 18CM, CAPACIDADE DE 15LITROS. (EXCLUSIVO ME, EPP E MEI)	UND	AGRAPLAST	150	R\$ 39,20	R\$ 5.880,00
90	BALDE PLÁSTICO 10LTS, RESISTENTE, EM POLIPROPILENO, COM ALÇA DE METAL, CAPACIDADE DE 10 LITROS. (EXCLUSIVO ME, EPP E MEI)	UND	AGRAPLAST	100	R\$ 10,89	R\$ 1.089,00
92	BALDE GRANDE 100 LTOS, COM TAMPA RESISTENTE, PROPILENO CAPACIDADE PARA 100LTS. (EXCLUSIVO ME, EPP E MEI)	UND	AGRAPLAST	150	R\$ 83,92	R\$ 12.588,00
96	CAÇAROLA ALTA EM ALUMÍNIO INDUSTRIAL, COM 02 ALÇAS LATERAIS, COM TAMPA, CAPACIDADE APROXIMADA 12 LITROS. (EXCLUSIVO ME, EPP E MEI)	UND	TRAMONTINA	30	R\$ 98,60	R\$ 2.958,00
97	CAÇAROLA ALTA EM ALUMÍNIO INDUSTRIAL, COM 02 ALÇAS LATERAIS, COM TAMPA, CAPACIDADE APROXIMADA 8 LITROS. (EXCLUSIVO ME, EPP E MEI)	UND	TRAMONTINA	50	R\$ 92,48	R\$ 4.624,00
98	CAÇAROLA TOTALMENTE EM ALUMÍNIO, COM TAMPA, CAPACIDADE APROXIMADA DE 22LITROS DE 1ª QUALIDADE. (EXCLUSIVO ME, EPP E MEI)	UND	TRAMONTINA	50	R\$ 135,31	R\$ 6.765,50
99	CADEADO N 20 (PADO OU SIMILAR COM O MESMO PADRÃO DE QUALIDADE). (EXCLUSIVO ME, EPP E MEI)	UND	PADO	50	R\$ 27,62	R\$ 1.381,00
101	CAIXA AGRÍCOLA RESISTENTE, EM POLIPROPILENO, PARA TRANSPORTE DE FRUTAS E VERDURAS. (EXCLUSIVO ME, EPP E MEI)	UND	BOKZ	100	R\$ 92,48	R\$ 9.248,00
102	CAIXA DE ISOPOR 100LTS - CAIXA TÉRMICA, CONFECCIONADA EM ISOPOR; TAMPA COM PERFEITO AJUSTE AO CORPO; COM ALÇA E COM SAÍDA PARA ÁGUA; COM CAPACIDADE DE 100 LITROS DE ÁGUA, ADMITE VARIAÇÃO DE 10% NO VOLUME. (EXCLUSIVO ME, EPP E MEI)	UND	ISOPLAST	100	R\$ 86,37	R\$ 8.637,00
103	CAIXA DE ISOPOR 120LTS - CAIXA TÉRMICA, CONFECCIONADA EM ISOPOR; TAMPA COM PERFEITO AJUSTE AO CORPO; COM ALÇA E COM SAÍDA PARA ÁGUA; COM CAPACIDADE DE 120 LITROS DE ÁGUA, ADMITE VARIAÇÃO DE 10% NO VOLUME. (EXCLUSIVO ME, EPP E MEI)	UND	ISOPLAST	100	R\$ 110,84	R\$ 11.084,00
104	CAIXA DE ISOPOR 160LTS - CAIXA TÉRMICA, CONFECCIONADA EM ISOPOR; TAMPA COM PERFEITO AJUSTE AO CORPO; COM ALÇA E COM SAÍDA PARA ÁGUA; COM CAPACIDADE DE 160 LITROS DE ÁGUA, ADMITE VARIAÇÃO DE 10% NO VOLUME. (EXCLUSIVO ME, EPP E MEI)	UND	ISOPLAST	100	R\$ 129,20	R\$ 12.920,00
105	CAIXA DE ISOPOR 24LTS - CAIXA TÉRMICA, CONFECCIONADA EM ISOPOR; TAMPA COM PERFEITO AJUSTE AO CORPO; COM ALÇA E COM SAÍDA PARA ÁGUA; COM CAPACIDADE DE 24 LITROS DE ÁGUA, ADMITE VARIAÇÃO DE 10% NO VOLUME. (EXCLUSIVO ME, EPP E MEI)	UND	ISOPLAST	150	R\$ 43,53	R\$ 6.529,50
106	CAIXA DE ISOPOR 60LTS - CAIXA TÉRMICA, CONFECCIONADA EM ISOPOR; TAMPA COM PERFEITO AJUSTE AO CORPO; COM ALÇA E COM SAÍDA PARA ÁGUA; COM CAPACIDADE DE 60 LITROS DE ÁGUA, ADMITE VARIAÇÃO DE 10% NO VOLUME. (EXCLUSIVO ME, EPP E MEI)	UND	ISOPLAST	150	R\$ 55,78	R\$ 8.367,00



107	COLHER DE ALUMÍNIO GRANDE. (EXCLUSIVO ME, EPP E MEI)	UND	TRAMONTINA	50	R\$ 31,30	R\$ 1.565,00
108	COLHER DE CHÁ TOTALMENTE EM INOX COM TAMANHO TOTAL APROXIMADO DE 13CM, DE 1ª QUALIDADE. (EXCLUSIVO ME, EPP E MEI)	UND	SANREMO	50	R\$ 15,39	R\$ 769,50
109	COLHER DE PAU GRANDE. (EXCLUSIVO ME, EPP E MEI)	UND	SANREMO	120	R\$ 31,30	R\$ 3.756,00
110	CONCHA PARA SERVIR, TOTALMENTE EM INOX TAMANHO APROXIMADO DE 30CM DE COMPRIMENTO. (EXCLUSIVO ME, EPP E MEI)	UND	NADIR	100	R\$ 22,73	R\$ 2.273,00
111	COPO DE VIDRO, 300ML, 65MM, 140MM, INCOLOR, ÁGUA/SUCO/REFRIGERANTE, SUPERFÍCIE LISA, PAREDE FINA TRANSPARENTE. (EXCLUSIVO ME, EPP E MEI)	UND	NADIR	150	R\$ 9,02	R\$ 1.353,00
112	COPOS DE ÁGUA, DE VIDRO LISO CAPACIDADE 200ML, TIPO DURALEX OU SIMILAR COM O MESMO PADRÃO DE QUALIDADE. (EXCLUSIVO ME, EPP E MEI)	UND	NADIR	150	R\$ 7,69	R\$ 1.153,50
114	CUSCUZEIRA DE ALUMÍNIO, COM ALÇA E TAMPA COM N 60. (EXCLUSIVO ME, EPP E MEI)	UND	PANELAR	25	R\$ 220,98	R\$ 5.524,50
115	ESCORREDOR DE ARROZ GRANDE, EM PLÁSTICO ATÓXICO NA COR BRANCA, MEDIAS APROXIMADAS (LXXP) 23X14X23CM. (EXCLUSIVO ME, EPP E MEI)	UND	SANREMO	90	R\$ 43,53	R\$ 3.917,70
116	ESCORREDOR DE COPOS, EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, CAPACIDADE PARA 6 COPOS. (EXCLUSIVO ME, EPP E MEI)	UND	SANREMO	60	R\$ 23,43	R\$ 1.405,80
118	ESCUMADEIRA, EM ALUMÍNIO INDUSTRIAL COM APROXIMADAMENTE 90CM DE COMPRIMENTO E 20CM DE DIÂMETRO. (EXCLUSIVO ME, EPP E MEI)	UND	PANELAR	70	R\$ 27,62	R\$ 1.933,40
119	ESMAGADOR DE ALHO, EM METAL, MEDINDO APROXIMADAMENTE 17CM DE COMPRIMENTO POR 5,5CM DE LARGURA. (EXCLUSIVO ME, EPP E MEI)	UND	PANELAR	50	R\$ 19,06	R\$ 953,00
120	ESPÁTULA DE BOLO, TOTALMENTE EM INOX, COM LÂMINA EM FORMATO TRIANGULAR, COM APROXIMADAMENTE 24CM DE 1ª QUALIDADE. (EXCLUSIVO ME, EPP E MEI)	UND	TRAMONTINA	30	R\$ 25,19	R\$ 755,70
122	FAÇA DE PÃO, EM INOX, GRANDE CABO REVESTIDO EM POLIETILENO, TAMANHO APROXIMADO DE 40CM. (EXCLUSIVO ME, EPP E MEI)	UND	TRAMONTINA	60	R\$ 25,18	R\$ 1.510,80
123	FORMA DE PUDIM, EM ALUMÍNIO, COM CAPACIDADE APROXIMADA 22CM DE DIÂMETRO COM TAMPA E COM ENGATES NA TAMPA PARA PRENDER DE 1ª QUALIDADE. (EXCLUSIVO ME, EPP E MEI)	UND	TRAMONTINA	40	R\$ 43,53	R\$ 1.741,20
124	FORMA RETANGULAR TIPO ASSADEIRA, EM ALUMÍNIO INDUSTRIAL, COM TAMANHO APROXIMADO DE 69X45. COM BORDA DE APROXIMADAMENTE 8CM ALTURA, COM ALÇAS FIXAS DE 1ª QUALIDADE. (EXCLUSIVO ME, EPP E MEI)	UND	TRAMONTINA	50	R\$ 66,01	R\$ 3.400,50
126	FUNIL, EM ALUMÍNIO COM CAPACIDADE APROXIMADA DE 18CM DE DIÂMETRO EM SUA PARTE MAIOR ALÇA EM ALUMÍNIO DE 1ª QUALIDADE. (EXCLUSIVO ME, EPP E MEI)	UND	SANREMO	80	R\$ 22,73	R\$ 1.818,40
127	JARRA DE PLÁSTICO, COM TAMPA ALÇA, CAPACIDADE PARA 1 LITRO (AMARELA, AZUL, BRANCA INCOLOR). (EXCLUSIVO ME, EPP E MEI)	UND	SANREMO	160	R\$ 15,39	R\$ 2.462,40
129	JARRA DE PLÁSTICO, COM TAMPA ALÇA, CAPACIDADE PARA 5 LITROS (AMARELA, AZUL, BRANCA INCOLOR). (EXCLUSIVO ME, EPP E MEI)	UND	SANREMO	95	R\$ 34,97	R\$ 3.322,15
138	PANELA DE ALUMÍNIO, COM ALÇA E TAMPA MEDIDAS APROXIMADAS 22 LITROS. (EXCLUSIVO ME, EPP E MEI)	UND	TRAMONTINA	25	R\$ 244,23	R\$ 6.105,75
VALOR GLOBAL REGISTRADO						R\$ 1.394.287,50

